DECRETO Nº 017/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ANTONIO DA SILVA
CLADSON BERBEL
EDER GARCIA DURAN
FERNANDO FERREIRA DE MELO
GILBERTO DE MEDEIROS
HELOISA DE GODOY COELHO
LUCILENE DE SOUZA CAMPOS
MARCIO NELSON RODRIGUES SALOMÃO
MARIA HELENA BORGES DE SOUZA
MATILDE FRANCISCA DA SILVA
ODETE BOACHA DUARTE DE MEDEIROS
VALDEMAR FURTADO BORGES
VALDOMIRA ALMEIDA AMARAL DOS SANTOS
VIRGOLINO DE SOUZA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa